

Boletim de Serviço

nº 345, 27 de setembro de 2023

Setor de Governança e Estratégia

Superintendência

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – HC-UFU

Av. Pará, nº 1720 Bairro Umuarama | CEP: 38405-320 | Uberlândia-MG

Telefone: (34) 3218-2578 | Site: www.hc-ufu.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente da EBSEH

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente da EBSEH

LUCIANO MARTINS DA SILVA

Superintendente do HC-UFU

LILIANE BARBOSA DA SILVA PASSOS

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFU

TÚLIO GONÇALVES GOMES

Gerente Administrativo do HC-UFU

ALESSANDRA CARLA DE ALMEIDA RIBEIRO

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFU

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria - SEI nº 287, 25 de setembro de 2023	4
Gerência administrativa	5
Portaria - SEI nº 612, 27 de setembro de 2023	5
Portaria - SEI nº 613, 27 de setembro de 2023	7
Portaria - SEI nº 614, 27 de setembro de 2023	10
Portaria - SEI nº 615, 27 de setembro de 2023	12

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 287, 25 de setembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 170, de 08 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1210, de 10 de dezembro.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a Consulta de Interesse para Remanejamento Interno de Profissionais Médicos para a Unidade de Regulação Assistencial.

Art. 2º As inscrições deverão ser realizadas conforme [Edital](#).

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Luciano Martins da Silva

Superintendente do HC-UFU/Ebserh

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Portaria - SEI nº 612, 27 de setembro de 2023

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (HC-UFU/EBSERH), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 215, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 974, de 29 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO a Portaria-SEI nº 408, de 30 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 307, de 04 de julho de 2023, que designa os colaboradores do HC-UFU/EBSERH que irão atuar nos processos licitatórios deste hospital;

CONSIDERANDO o disposto no art. 46 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH 2.0;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23860.000468/2020-21;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores infracitados como Agentes de Licitação e Equipe de Apoio, para atuarem nos processos de licitação do HC-UFU/EBSERH, conforme relação abaixo:

NOME	SIAPE/MATRÍCULA	ATRIBUIÇÃO
Ariel Batista Aguiar	331****	Agente de Licitação e Equipe de Apoio
Arthur Nascimento Bernardes Coelho	327****	Agente de Licitação e Equipe de Apoio
Cláudio Rodrigues Lino	325****	Agente de Licitação e Equipe de Apoio
Geovana Soares de Oliveira	325****	Agente de Licitação e Equipe de Apoio
Gilmar Gomes Faria	323****	Agente de Licitação e Equipe de Apoio
Janaina Fernandes Cardoso	189****	Agente de Licitação e Equipe de Apoio

José Amaral da Silva Neto	325****	Agente de Licitação e Equipe de Apoio
---------------------------	---------	---------------------------------------

Art. 2º Fica revogada a Portaria-SEI nº 408, de 30 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 307, de 04 de julho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir do dia 01/10/2023, com vigência até 31/12/2023.

Túlio Gonçalves Gomes
Gerente Administrativo do HC-UFU/EBSERH

Portaria - SEI nº 613, 27 de setembro de 2023

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – HC-UFU, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 215, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 974, de 29 de dezembro de 2020,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO as atividades de Gestão e Fiscalização da Execução dos Contratos dispostas nos arts. 39 e 40, que observa a segregação de funções entre o Setor/Unidade/Área de Contratos e da Equipe de Fiscalização do Contrato;

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, acompanhar e fiscalizar a execução da (s) Ata(s) de Registro de Preços celebrados por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente, em especial o artigo 165 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, a seguir:

Art. 165. No caso de formalização de ata de registro de preços, é recomendada a designação de Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços, compreendendo as atividades de gestão e fiscalização dos elementos de natureza pré-contratual e das contratações decorrentes da ata de registro de preços.

Parágrafo único. Os elementos pré-contratuais sob gestão e fiscalização da Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços compreendem, inclusive, a troca ou substituição de marcas e produtos, a manifestação sobre a oportunidade de concessão de adesão e os impactos sobre eventuais alterações de preços ou cancelamento da ata, realizados com suporte da área de contratos.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23860.014830/2023-94;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização das Atas de Registro de Preços estipuladas no Pregão Eletrônico (SRP) Nº 083/2023 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS INJETÁVEIS, a seguir:

NOME	FUNÇÃO	SIAPE	LOTAÇÃO (UGR)
Augusto César Marques Garcia	Gestor	888****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques (UACE)
Maycon Guerra de Oliveira	Gestor Substituto	101****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque (UPDE)
Hyara Fernanda Nunes Martins	Fiscal Técnico	327****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques (UACE)
Samuel de Sousa Rodrigues	Fiscal Técnico Substituto	327****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques (UACE)

Art. 2º A(s) Ata(s) de Registro de Preços, a seguir:

Ata de Registro de Preços - SEI nº 602/2023, DISTRIBEM MED. E MAT. HOSP. LTDA - CNPJ: 34.771.531/0001-08;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 603/2023, INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 12.889.035/0001-02;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 604/2023, FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. - CNPJ: 49.324.221/0020-77;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 606/2023, UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A - CNPJ: 60.665.981/0009-75;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 607/2023, CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0022-86;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 608/2023, BH FARMA COMERCIO LTDA - CNPJ: 42.799.163/0001-26;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 609/2023, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ: 67.729.178/0002-20;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 610/2023, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A - CNPJ: 07.752.236/0001-23;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 611/2023, HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA - CNPJ: 17.174.657/0008-44;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 612/2023, DROGAFONTE LTDA - CNPJ: 08.778.201/0001-26;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 613/2023, PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 37.920.081/0001-58;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 614/2023, DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ 56.081.482/0001-06;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 615/2023, MED CENTER COMERCIAL LTDA - CNPJ 00.874.929/0001-40;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 616/2023, FLUKKA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - CNPJ 10.450.805/0001-90;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 617/2023, FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAISHOSPITALARES LTDA - CNPJ: 48.778.881/0001-00;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 618/2023, COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 36.325.157/0001-34;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 619/2023, MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 18.917.657/0001-83;

Parágrafo único - A equipe nomeada por esta Portaria também será responsável pelo acompanhamento e fiscalização de quaisquer outras Atas de Registro de Preços que possam ser formalizadas posteriormente e que sejam relacionadas a esse mesmo Pregão.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I. Gestor: colaborador designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II. Fiscal Técnico: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas quanto à avaliação da execução do objeto nos moldes contratados;

Art. 4º O período de fiscalização obedecerá à vigência das Atas.

Parágrafo único. Caberá solidariamente aos gestores e fiscais, fiscalizar e acompanhar as Atas desde a assinatura até a rescisão ou término.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Túlio Gonçalves Gomes
Gerente Administrativo do HC-UFU/EBSERH

Portaria - SEI nº 614, 27 de setembro de 2023

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 215, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 974, de 29 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.046, de 05/05/17, da Casa Civil da Presidência da República;

CONSIDERANDO a Portaria nº 194, de 26/06/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 26/05/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se nomear servidores/empregados para executarem as funções de fiscalização;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo identificados, com suas respectivas funções, para exercerem a fiscalização do seguinte Contrato:

CONTRATO	Nº 009 - GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO		
OBJETO	Aquisição centralizada de contrastes radiológicos com o objetivo de abastecer os Hospitais Universitários Federais - HUF integrantes da Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, neste caso, para o HC-UFU, a seguir:		
NOME	FUNÇÃO	SIAPE	LOTAÇÃO (UGR)
Augusto César Marques Garcia	Gestor	888****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques (UACE)
Maycon Guerra de Oliveira	Gestor Substituto	101****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque (UPDE)
Hyara Fernanda Nunes Martins	Fiscal Técnico	327****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques (UACE)

Samuel de Sousa Rodrigues	Fiscal Técnico Substituto	327****	Unidade de Almoarifado e Controle de Estoques (UACE)
------------------------------	------------------------------	---------	---

Art. 2º O período de fiscalização obedecerá à vigência do Contrato.

Parágrafo único. Caberá solidariamente aos gestores e fiscais, fiscalizar e acompanhar o Contrato desde a assinatura até a rescisão ou término.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Túlio Gonçalves Gomes
Gerente Administrativo do HC-UFU/EBSERH

Portaria - SEI nº 615, 27 de setembro de 2023

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – HC-UFU, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 215, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 974, de 29 de dezembro de 2020,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO as atividades de Gestão e Fiscalização da Execução dos Contratos dispostas nos arts. 39 e 40, que observa a segregação de funções entre o Setor/Unidade/Área de Contratos e da Equipe de Fiscalização do Contrato;

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, acompanhar e fiscalizar a execução da (s) Ata (s) de Registro de Preços celebrados por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente, em especial o artigo 165 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, a seguir:

Art. 165. No caso de formalização de ata de registro de preços, é recomendada a designação de Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços, compreendendo as atividades de gestão e fiscalização dos elementos de natureza pré-contratual e das contratações decorrentes da ata de registro de preços.

Parágrafo único. Os elementos pré-contratuais sob gestão e fiscalização da Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços compreendem, inclusive, a troca ou substituição de marcas e produtos, a manifestação sobre a oportunidade de concessão de adesão e os impactos sobre eventuais alterações de preços ou cancelamento da ata, realizados com suporte da área de contratos.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº23860.019594/2023-01;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização das Atas de Registro de Preços relacionados no Pregão Eletrônico (SRP) Nº 013/2023 realizado na Sede EBSEH, cujo objeto é a Aquisição centralizada de medicamentos anestésicos e adjuvantes com o objetivo de abastecer os Hospitais Universitários Federais - HUFs, neste caso, para o HC-UFU, a seguir:

NOME	FUNÇÃO	SIAPE	LOTAÇÃO (UGR)
Augusto César Marques Garcia	Gestor	888****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques (UACE)
Maycon Guerra de Oliveira	Gestor Substituto	101****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque (UPDE)
Hyara Fernanda Nunes Martins	Fiscal Técnico	327****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques (UACE)
Samuel de Sousa Rodrigues	Fiscal Técnico Substituto	327****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques (UACE)

Art. 2º A(s) Ata(s) de Registro de Preços, a seguir:

Ata de Registro de Preços - SEI nº 104/2023, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 07.847.837/0001-10;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 105/2023, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ: 67.729.178/0004-91;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 106/2023, CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 12.418.191/0001-95;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 107/2023, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA- CNPJ: 44 .734.671/0022-86;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 111/2023, METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA, CNPJ 08.766.992/0001-74;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 112/2023, UP DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 44.152.616/0001-53;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 113/2023, UP DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 44.152.616/0001-53.

Parágrafo único - A equipe nomeada por esta Portaria também será responsável pelo acompanhamento e fiscalização de quaisquer outras Atas de Registro de Preços que possam ser formalizadas posteriormente e que sejam relacionadas a esse mesmo Pregão.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I. Gestor: colaborador designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II. Fiscal Técnico: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas quanto à avaliação da execução do objeto nos moldes contratados;

Art. 4º O período de fiscalização obedecerá à vigência das Atas.

Parágrafo único. Caberá solidariamente aos gestores fiscais, fiscalizar e acompanhar as Atas desde a assinatura até a rescisão ou término.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Túlio Gonçalves Gomes
Gerente Administrativo do HC-UFU/EBSERH